



Secretaria do Gabinete - Reitoria	FG-02	Função Gratificada	FG-02
Assessoria de Gestão de Pessoas - Reitoria	FG-04	Função Gratificada	FG-04
Divisão de Produção da Folha de Pagamento - Reitoria	FG-04	Função Gratificada	FG-04
Coordenação de Almoarifado e Patrimônio - Reitoria	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Biblioteca - Campus Avançado Uberlândia	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Contabilidade - Reitoria	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Acompanhamento de Contratos - Reitoria	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Cursos da Área de Informática - Campus Avançado Patrocínio	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Extensão - Campus Avançado Patrocínio	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Sistemas Acadêmicos - Reitoria	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Sistemas Administrativos - Reitoria	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Sistemas de Internet e Intranet - Reitoria	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação do Curso de Eletrônica - Campus Avançado Patrocínio	FG-05	Função Gratificada	FG-05
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Reitoria	FG-06	Função Gratificada	FG-06

II - Incluir no Quadro de Funções, as funções abaixo decorrentes da sua substituição e/ou redistribuição:

SITUAÇÃO ATÉ 19/11/2012		SITUAÇÃO A PARTIR DE 19/11/2012	
DENOMINAÇÃO ANTIGA	Código Função	NOVA DENOMINAÇÃO	Código Função
Cargo de Direção	CD-04	Direção de Ensino - Campus Avançado Patrocínio	CD-04
Cargo de Direção	CD-04	Coordenação Geral Acadêmica e Planejamento - Campus Avançado Uberlândia	CD-04
Cargo de Direção	CD-04	Coordenação Geral de Material e Logística - Reitoria	CD-04
Cargo de Direção	CD-04	Coordenação Geral de Ensino - Campus Patos de Minas	CD-04
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico - Campus Avançado Patrocínio	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Gestão de Pessoas - Campus Avançado Patrocínio	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Atividades Administrativas - Campus Avançado Uberlândia	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Ensino - Campus Avançado Uberlândia	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação - Campus Avançado Uberlândia	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Secretaria do Gabinete - Reitoria	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Serviços de Engenharia - Reitoria	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Contabilidade - Reitoria	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Orçamento e Finanças - Reitoria	FG-01
Função Gratificada	FG-01	Coordenação de Apoio ao Ensino - Reitoria	FG-01
Função Gratificada	FG-02	Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação dos Cursos de Informática - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação do Curso Técnico em Contabilidade - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Pesquisa - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Extensão - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Estágio - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Licitação e Compras - Campus Avançado Patrocínio	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Apoio Pedagógico - Campus Avançado Uberlândia	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Integração Escola-Empresa e Sociedade - Campus Avançado Uberlândia	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Secretaria do Gabinete da Direção - Campus Avançado Uberlândia	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Compras - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Procedimentos Licitatórios - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Acompanhamento de Contratos - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Almoarifado e Patrimônio - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Concepção e Elaboração - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Construção de Sistemas - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Transição e Suporte - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Coordenação de Gestão de Processos - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Assessoria de Gestão de Pessoas - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-02	Divisão de Produção da Folha de Pagamento - Reitoria	FG-02
Função Gratificada	FG-04	Coordenação de Biblioteca - Campus Avançado Uberlândia	FG-04
Função Gratificada	FG-04	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - Reitoria	FG-04
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Tecnologia da Informação - Campus Avançado Patrocínio	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Transportes e Contratos - Campus Avançado Patrocínio	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Biblioteca - Campus Avançado Patrocínio	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Gestão de Pessoas e Sistemas - Campus Avançado Uberlândia	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Secretaria da PROAD - Reitoria	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Protocolo - Reitoria	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Execução Orçamentária - Reitoria	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Suporte à Reitoria - Reitoria	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Planejamento Orçamentário - Reitoria	FG-05
Função Gratificada	FG-05	Coordenação de Monitoramento e Controle - Reitoria	FG-05
Função Gratificada	FG-06	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - Reitoria	FG-06

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 06/2011, publicado no DOU de 28/12/2011.

Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Departamento: DEPTO. DE BIO-REGULAÇÃO  
Área de Conhecimento: Fisiologia  
Vagas: 1

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: 40 Horas

Processo: 23066.034602/12-18

1º Giselle Pinto de Faria

2º Igor Lima Maldonado

3º Márcio Ramos Coutinho

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PORTARIA Nº 10.158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, nomeado pela Portaria nº 9730 de 13/12/2011, publicada no DOU nº 239, Seção 2, de 14/12/2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 271 publicado no DOU 01/11/2012, aprovado "ad referendum" pela Congregação do IFCS, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Setorização: História da Filosofia

1º	Mário Augusto Queiroz Carvalho
2º	Cristiane Almeida de Azevedo
3º	Rafael Estrela Canto
4º	Bernardo Boelsums Barreto Sansevero

MARCO AURELIO SILVA SANTANA

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 27 de novembro de 2012

Processo nº: 17944.000234/2012-41  
Interessado: Estado do Rio de Janeiro (RJ)  
Assunto: Concessão de Garantia, pela República Federativa do Brasil, para operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Rio de Janeiro (RJ) e a Corporação Andina de Fomento (CAF), com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até USD 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro".  
Despacho: Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento no art. 40, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as condições da Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e alterações posteriores, do Senado Federal, considerando a permissão contida na Resolução nº 56, de 9 de novembro de 2012 (publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012), da mesma Casa Legislativa, e no uso da competência que me confere o art. 6º, do Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, inclusive a autorização excepcional concedida no Despacho de 30 de outubro de 2012 (publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2012), com base no art. 11 da Portaria MF nº 306, de 10 de setembro de 2012, autorizo a celebração do Contrato de Garantia,